



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

349ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

261ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às oito horas, no seguinte local: Auditório do Alven Palace Hotel, situado na Rua Eng. Niemeyer, 215, Centro, Joinville, reuniram-se em **sessão extraordinária** e de forma conjunta, o Conselho Administrativo e Fiscal do Ipreville. Estiveram presentes os membros do Conselho Administrativo: **Clarice Maria Vieira** (Presidente do Conselho Administrativo), **Guilherme Machado Casali** (Presidente do Ipreville), **Jane Acacia Hertal Becker** (Presidente do SINSEJ) na qualidade de representante do Sindicato, **Douglas Calheiros Machado**, **Gustavo Polidoro**, **Luiz Cláudio Gubert**, **Sahmara Liz Botemberger**, **Viviane Czarnobay**, na qualidade de suplente da conselheira Vanessa da Rosa, ambos na ocasião fazem jus ao exercício do voto. Também esteve presente a conselheira suplente Maria Matilde Koschnik Federico. As conselheiras Ketty Elizabeth Benkendorf, Leonor Maria Trisotto e Roberta Sellmer Pereira justificaram suas ausências, bem como Vanessa da Rosa, até o presente momento de licença do Conselho. Estiveram presentes também os seguintes membros do Conselho Fiscal: Samara Perfeito Nunes (Presidente do Conselho Fiscal), Cristiana Soares Carvalho, e os suplentes Tatiane Costa da Rosa, e Adilson José Andrzejewski. Os demais conselheiros tiveram suas ausências justificadas. Presente ainda, a Diretora-Executiva do Ipreville, Cleusa Mara Amaral, os gerentes, Felipe Rafael Popovicz, Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, e Marco Aurélio Correa, bem como também, a consultora jurídica, Cristiane Vansuita. Deu-se o início do evento do Ipreville com os cumprimentos do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Joinville, Sr. Guilherme Machado Casali. **1)** Num primeiro momento foi apresentado aos Conselhos Administrativo e Fiscal, e também a todos os servidores do IPREVILLE, o Planejamento Estratégico do Ipreville para os anos de 2022 a 2026. Foi contratada pelo Ipreville a empresa especializada em educação executiva e consultoria, e que tem conhecimento e experiência em Institutos de Previdência Social, a *A&I Consulting – Governança, Riscos e Compliance*, através do profissional sócio-fundador Uira Alcides Gomes Rosa, para auxiliar na construção do Planejamento Estratégico, o qual passou por meses em construção, contando com a participação também de servidores de várias áreas do Instituto, como Administrativa, Contábil e Financeira, Jurídica e Previdenciária. A apresentação foi iniciada pelo consultor da empresa *A&I Consulting – Governança, Riscos e Compliance*, Sr. Uira Alcides Gomes da Rosa, que apresentou a todos a empresa, com seu propósito e metodologia, e como desenvolve sua atuação de consultoria, apresentando assim seus serviços prestados, por fim demonstrou uma breve contextualização da Previdência no Brasil. Posteriormente se deu a explanação do planejamento estratégico pelo Presidente do Ipreville, Sr. Guilherme Machado Casali, que apresentou os marcos da gestão do Ipreville e também um mapa do perfil do Instituto. Em seguida apresentou os Valores do Instituto, sendo estes: o respeito, a transparência, a excelência na Gestão, a educação continuada, e a sustentabilidade. Continuamente apresentou a Missão, que é assegurar direitos previdenciários aos seus beneficiários e promover a educação previdenciária. Sendo isso numa perspectiva de Visão para os anos de 2022 a 2026, de consolidar-se como o Instituto de Previdência inovador, sendo reconhecido pela excelência na gestão e na concessão dos benefícios previdenciários. No decorrer, o Sr. Guilherme M. Casali, apresentou os objetivos, planos, indicadores e metas no que compõe o Planejamento Estratégico, sendo estes: I - Estimular as competências por meio de capacitações e treinamentos, II - Fortalecer os programas de Educação Previdenciária, III - Revisar e ampliar a padronização dos processos, IV - Garantir recursos organizacionais adequados, V - Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial, VI - Ampliar a Governança

Institucional, VII - Garantir os Direitos Previdenciários, VIII - Promover o reconhecimento da qualidade dos serviços prestados. Por fim, foi possibilitada pelo Sr. Guilherme M. Casali a inclusão de sugestões ou propostas de alteração ou complemento para o planejamento, pelos presentes, onde neste momento fazendo uma breve observação, a Conselheira Viviane Czarnobay, ressaltou sua preocupação com a sustentabilidade do Instituto, lembrando que os processos seletivos não contribuem para isso, e que seria importante a realização de concurso público. Neste sentido, a Diretora-Executiva do Ipreville, informou que essas questões estão sendo apontadas à gestão municipal. Logo, em momento particular dos Conselhos, a presidente do conselho Administrativo, Clarice Maria Vieira, cumprimentou os presentes, colocando para aprovação o Planejamento Estratégico do Ipreville de 2022 a 2026, o qual foi aprovado por unanimidade. 2) Informes Gerais: a) Foi apresentado pelo Sr. Felipe Rafael Popovicz, Gerente Administrativo do Ipreville, para os conselheiros e demais servidores presentes, o projeto contendo as possibilidades de fachada da futura sede, bem como, o projeto interno, contendo toda a planta desta nova sede do Instituto. Informou ainda que tal projeto encontra-se na fase de avaliação do valor do prédio por três empresas contratadas, conforme orientação do próprio Tribunal de Contas. Sem mais, eu, Cristian Eduardo da Silva, estagiário administrativo, redigi a presente ata, que foi lida e aprovada, pelos conselheiros xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Membros presentes:

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Clarice Maria Vieira – Presidente do Conselho Administrativo

Guilherme Machado Casali – Presidente do Ipreville

Jane Acacia Hertal Becker – Presidente do SINSEJ

Douglas Calheiros Machado – Titular

Sahmara Liz Botemberger – Titular

Gustavo Polidoro – Titular

Luiz Cláudio Gubert – Titular

Maria Matilde Federico – Suplente

Viviane Czarnobay – Suplente

CONSELHO FISCAL

Samara Perfeito Nunes – Presidente do Conselho Fiscal

Cristiana Soares Carvalho – Titular

Tatiane Costa da Rosa – Suplente

Adilson José Andrzejewski – Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2023, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2023, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maria Vieira, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 23/01/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 21:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/01/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/02/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Soares Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2023, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Jose Andrzejewski, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Costa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015638259** e o código CRC **FD6652E8**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0015638259v7

0015638259v7

Criado por u00141, versão 7 por u00141 em 23/01/2023 10:44:42.